

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e quarenta minutos, na vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu, pela primeira vez, a Assembleia Municipal de Oleiros, eleita por sufrágio do dia um de outubro de dois mil e dezassete e no presente dia investida em funções, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

----- O Sr. José Santos Marques, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada à Assembleia Municipal, logo após a instalação do órgão deliberativo, e em conformidade com o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidiu à sessão, tendo convidado as deputadas, recentemente empossadas, Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura e Ana Maria Mateus Gonçalves para coadjuvar no secretariado da sessão até à eleição dos deputados para as respetivas funções de primeiro e segundo Secretários. Continuamente, cumprimentou todos os eleitos presentes e solicitou que fosse feita a chamada, tendo-se verificado a presença de vinte e cinco deputados municipais. Deu uma breve explicação do que se iria levar a efeito e convidou a Assembleia a apresentar propostas tendo em vista as eleições do Presidente e Secretários da Mesa de Assembleia, nos termos do n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as devidas alterações pelas leis supramencionadas. Foi ainda interrogado o Órgão Deliberativo, pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada, se a eleição que iria ocorrer de seguida, seria feita uninominalmente ou por meio de listas. A Assembleia deliberou, por **unanimidade**, que a eleição para efeitos do n.º 1 do artigo 45 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, fosse uninominal para os referidos elementos a compor a Mesa de Assembleia. Foi presente apenas uma proposta subscrita pelos eleitos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propondo para exercer o lugar de Presidente da Assembleia Municipal, no presente mandato, o Sr. José Santos Marques. Proposta em apenso como *Anexo I*. Posta a votação a única proposta apresentada, por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria. Da votação resultaram dezoito votos a favor, seis votos brancos, não tendo exercido o voto o deputado proposto, por estar em causa a sua pessoa. Face ao resultado apurado, foi eleito o Sr. José Santos Marques, para exercer no presente mandato, o lugar de Presidente de

Assembleia Municipal de Oleiros.-----

----- Em ato contínuo, foi presente novamente uma proposta subscrita pelos deputados do Partido Social Democrata propondo para exercer as funções de Primeiro Secretário, o Sr. Deputado Paulino José Antunes Mendes. Proposta em apenso como *Anexo II*. Não se verificou a apresentação de qualquer outra proposta para o fim evocado. Procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, apurando-se o seguinte resultado, dezoito votos a favor e sete votos brancos. Face ao resultado apurado, foi eleito por maioria, o Deputado Paulino José Antunes Mendes, para exercer no presente mandato, o lugar de Primeiro Secretário. -----

----- De seguida foi tratada a eleição do Segundo Secretário da Mesa de Assembleia. Foi presente à Mesa uma proposta apresentada por diversos deputados eleitos pelo Partido Social Democrata, propondo para exercer as funções de Segundo Secretário, o Deputado Ataíde Garcia Guerra. Proposta em apenso como *Anexo III*. Posta a votação a única proposta apresentada, por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria. Da votação resultaram dezoito votos a favor e sete votos brancos. Face ao resultado apurado, foi eleito o Sr. Ataíde Garcia Guerra, para exercer no presente mandato, o lugar de Segundo Secretário da Mesa de Assembleia de Oleiros.-

----- De imediato, o Sr. José Santos Marques, agora investido nas funções de Presidente da Assembleia Municipal, chamou a ocuparem os respetivos lugares na Mesa de Assembleia, os Primeiro e Segundo Secretários, anteriormente eleitos para o efeito. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente da Assembleia apontou a necessidade de serem eleitos os representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Foi solicitado a apresentação de propostas para o efeito. Foram assim presentes duas propostas, a primeira apresentada por diversos Deputados do Partido Social Democrata, propondo para representar a Assembleia Municipal deste concelho na Assembleia Intermunicipal da CIMBB, os Srs. Pedro Miguel Mateus Custódio, Rui Miguel Luis Silva e como suplente, o Sr. Nuno Rafael Martins Marques, à qual foi atribuída a letra "A". Documento em apenso a esta ata, como *Anexo IV*. A segunda proposta subscrita por diversos Deputados eleitos pelo Partido Nós, Cidadãos!, propondo para exercer as mesmas funções, os Srs. Pedro Miguel Mateus Custódio e Paulo Jorge Marques Custódio, à qual foi atribuída a letra "B". Documento em apenso a esta ata, como *Anexo V*. Procedeu-se à eleição mediante lista, por escrutínio secreto, apurando-se o seguinte resultado:-----

- Proposta "A" - dezoito votos; -----

- Proposta "B" - sete votos. -----

----- Face ao resultado obtido, foram eleitos como representantes desta Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa os Srs. Membros Pedro Miguel Mateus Custódio, Rui Miguel Luis Silva e como suplente, Nuno Rafael Martins Marques. -----

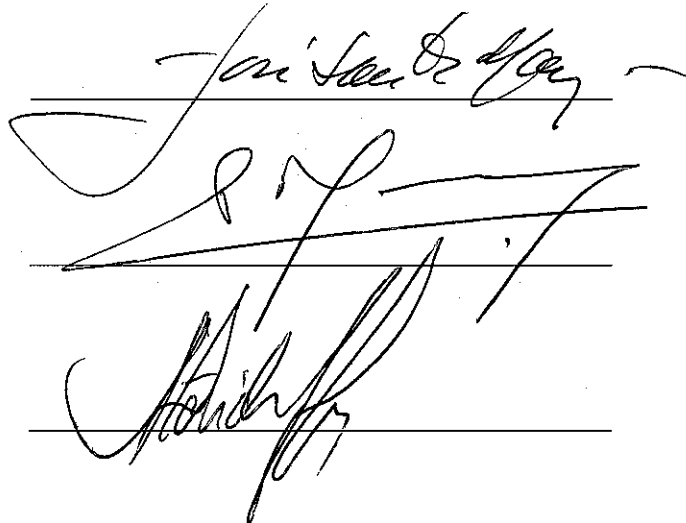
----- Usou novamente da palavra o Sr. Presidente da Assembleia que, nessa qualidade, felicitou todos os eleitos presentes, referindo ser uma grande honra continuar a presidir àquele Órgão Deliberativo. Desejou os maiores êxitos a todos os Deputados, para bem do Concelho, fazendo votos de um excelente trabalho em prol do mesmo. Posteriormente foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Pedro Custódio que cumprimentou os Deputados eleitos, tendo também uma palavra para os elementos não eleitos que faziam parte das diversas equipas. Apelou a que os próximos quatro anos de mandato fossem envolvidos de bom trabalho, pelas pessoas do Concelho. Mencionou que os dias anteriores àquela data tinham sido dias exaustivos, de combate aos incêndios florestais que deflagraram no Concelho. Nesse sentido e tendo em conta a tragédia que assolou o Concelho, referiu não poder deixar de propor um Voto de Pesar às vítimas destes incêndios, nomeadamente o funcionário do Município de Oleiros, o Sr. Avelino Mateus Ferreira. Acrescentou que era tempo para refletir sobre o futuro que se pretendia para a zona interior, bem como para a floresta. Antes de terminar, propôs ainda um Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários, assim como a todos aqueles que lutaram pela nossa floresta, durante os trágicos incêndios que ocorreram no Concelho. Interveio o Sr. Presidente da Assembleia mencionando que se iria passar à votação do Voto de Pesar proposto, solicitando que posteriormente se fizesse um minuto de silêncio. Foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. De seguida foi feito um minuto de silêncio. Dando continuidade à sessão foi colocado o Voto de Louvor a votação. O Sr. Presidente da Assembleia acrescentou que durante o nefasto incêndio que assolou o Concelho apenas se travou batalha contra o mesmo com a presença dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, com carrinhas equipadas para o efeito das Juntas de Freguesia e algumas Associações e a força dos populares que, todos juntos, fizeram um trabalho extraordinário e ajudaram a minimizar a grande tragédia. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade o Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários, assim como a todos aqueles que lutaram pela defesa da nossa floresta, no combate aos incêndios florestais. -----

----- No seguimento dos Deputados inscritos para usar da palavra, o Deputado Fernando Dias felicitou os presentes pela sua eleição. Apontou não ter preparado um discurso, pois não sabia que lhe ia ser concedida a palavra, contudo não queria deixar de manifestar o seu desejo perante

a Assembleia Municipal, que se continuasse com o bom trabalho e que se melhorasse aquilo que tivesse sido menos bom nos últimos quatro anos. Destacou que o Grupo Parlamentar a que pertencia estava disponível para participar onde fosse, nomeadamente em comissões, grupos de trabalho, assembleias, ou quaisquer outros organismos que trabalhassem em prol do Concelho. Desejou a todos um bom trabalho. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão, eram dezasseis horas e trinta minutos, que para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa após a sua leitura e aprovação.-----



Amexo I

PROPOSTA

Os membros da Assembleia Municipal, abaixo eleitos pelo colégio eleitoral do Município de Oleiros no sufrágio de um de outubro passado, propõem para efeitos do Artigo 45.º da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil, novecentos e noventa e nove, na redacção dada pela Lei número cinco A de onze de Janeiro de dois mil e dois; Lei 1/2011, de 30 de Novembro e Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro para exercer o lugar de Presidente da Assembleia Municipal no presente mandato, o cidadão da lista mais votada, senhor José Santos Marques.

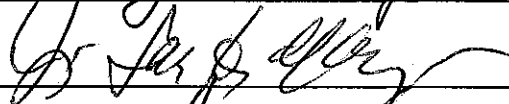
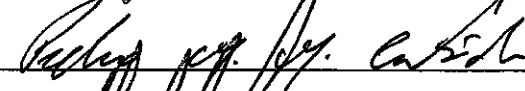

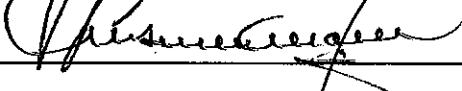
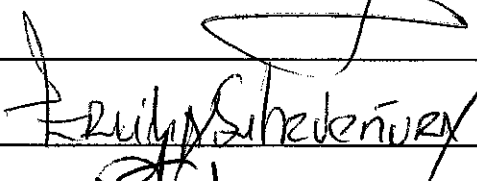
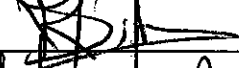

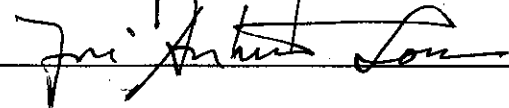
Oleiros, 20 de Outubro de 2017.

A

1

PROPOSTA

Os membros da Assembleia Municipal, abaixo eleitos pelo colégio eleitoral do Município de Oleiros no sufrágio de um de outubro passado, propõem para efeitos do Artigo 45.º da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil, novecentos e noventa e nove, na redacção dada pela Lei número cinco A de onze de Janeiro de dois mil e dois; Lei 1/2011, de 30 de Novembro e Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro para exercer o lugar de Segundo Secretário da Assembleia Municipal no presente mandato, o cidadão, senhor Ataide Garcia Guerra.

Oleiros, 20 de Outubro de 2017.

PROPOSTA

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL NA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA INTERIOR SUL**

Tendo em conta que as Comunidades Intermunicipais são pessoas colectivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar, no âmbito da respectiva área geográfica de actuação, a articulação dos investimentos municipais de interesses supra municipal e a coordenação de actuações entre os municípios e os serviços de administração central em diversos domínios, nomeadamente para o planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais.

Considerando que as suas competências, atribuições e estatutos se encontram regulamentadas e aprovadas pela Lei nº. 75/2013, datada de 12 de Setembro;

Considerando que nos termos do disposto no artigo 83.º da citada Lei, as assembleias intermunicipais são constituídas por membros de cada assembleia municipal, eleitos pelo colégio eleitoral, construído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior a dois e dispor pelo menos de um suplente.

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal, abaixo eleitos pelo colégio eleitoral do Município de Oleiros no sufrágio de um de outubro passado, propõem que a Assembleia Municipal delibere, que sejam eleitos representantes desta Assembleia Municipal os seguintes cidadãos efectivos:

Pedro Miguel Mateus Custódio e Rui Miguel Luís Silva e como

suplente, o cidadão,

Artur Soares *Nuno Rafael*

João Luís de Sá
Pedro J. J. Silva

Acidif
Rumunegua
Paulo S. S. S. S.
R. S.
Amun... ..
Imi Antunes Lou
teucado Justo
R. S.

h

Oleiros, 18 de Outubro de 2017.

NÓS, CIDADÃOS!

ANEXO VI

Proposta p/ representante de A.M.

para a Assembleia de Comunidade

Intermunicipal de Beira Baixa

Pedro Custódio

Paulo Jorge Marques Custódio

Oleiros, 20/10/2017

✓
Ass
[Signature]
[Signature] [Signature]